



2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC LAR
VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 002/2023 - 2º Aditivo

OSC: Lar Vicentino Dona Albertina Shimidt

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de longa permanência para pessoa idosa
- ILPI

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho;

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício 38/2025, a OSC solicita o apostilamento ao Plano de Trabalho do 1º Aditivo referente aos profissionais Terapeuta Ocupacional e Psicóloga. A alteração refere-se ao número de profissionais, que antes eram 02 Terapeutas Ocupacionais de 10 horas cada, e a partir de Março/2025 passou a ser 01 profissional com 20 horas.

Além disso, o profissional de psicologia de 20 horas semanais, desligou-se da OSC e foi acrescido 10 horas de outra profissional na OSC para exercer as atribuições do presente Termo de Colaboração.

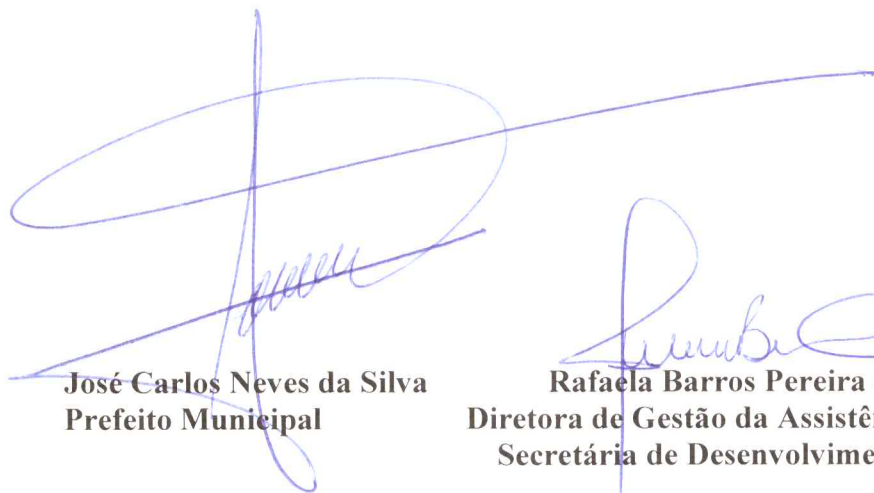
Desta forma, a alteração não prejudica a execução do serviço pactuado, sendo que o apostilamento refere-se para adequação dos profissionais.



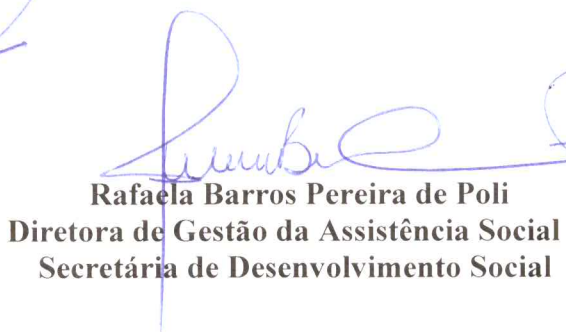
Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 27 de Março de 2025



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social



Roberto Fessini
Presidente da OSC